

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS CLASSIFICADOS EM CONFORMIDADE AO EDITAL 003/2013 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFNMG-CAMPUS ALMENARA

- O aluno que foi contemplado com Auxílio Uniforme deverá comprovar, através de recibo de compra em seu nome, a aquisição do uniforme, no ato da entrega do termo de adesão entre os dias 01 e 02/04 (segunda e terça-feira). (item 4.6.2 do Edital)
- O aluno que foi beneficiado com Auxílio Permanência deverá apresentar até o 5º dia útil de cada mês, recibo de pagamento de despesas com aluguel ou pensão e transporte, em seu nome – tais gastos correspondem ao auxílio permanência.
OBS.: os alunos que ainda não apresentaram no ato da inscrição ou renovação dos auxílios, deverão apresentar juntamente com os termos de adesão e comprovante de abertura de conta bancária, entre os dias 01 e 02/04 (segunda e terça-feira)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aluno contemplado com o auxílio da Assistência Estudantil e que não dispor de conta corrente em seu nome, deverá providenciar a abertura da conta (de acordo item 11.6 do Edital), e apresentar:

- * comprovante com o número da conta corrente e agência; OU
- * cópia e original do cartão bancário OU
- * Declaração da Agência bancária com os dados da conta:

O documento deverá ser entregue no Núcleo de Assistência Estudantil no IFNMG Campus Almenara, entre os dias 01 e 02/04 (segunda e terça-feira), de 7:00 às 20:00 horas, juntamente com cópia do termo de adesão ou renovação, que consta no anexo I do Edital. O termo deve ser preenchido e assinado pelo aluno, e no caso do aluno menor de 18 anos, deve ser assinado também pelos pais. Lembrando que deve ser preenchido um termo para cada auxílio que o aluno foi contemplado. (item 11.1 do Edital)